



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 243/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ÓLEOS ESSENCIAIS: UMA NOVA PERSPECTIVA NO CONTROLE DE INSETOS SOCIAIS PRAGAS DE AMBIENTES URBANOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023871/2018-71,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ÓLEOS ESSENCIAIS: UMA NOVA PERSPECTIVA NO CONTROLE DE INSETOS SOCIAIS PRAGAS DE AMBIENTES URBANOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de novembro de 2018 a outubro de 2021, tendo como Coordenador o Professor PAULO FELIPE CRISTALDO e como colaboradores: LEANDRO BACCI e ANA PAULA ALBANO ARAÚJO, tendo como objetivo geral analisar os efeitos letais e sub-letais do OE de *L. sidoides*, seus compostos majoritários e do inseticida sintético *imidacloprid* sobre organismos alvo (cupins e formigas) e não-alvo (abelhas e vespas), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =